



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD



CERTIFICADO LAS-RAS N° 113/2019

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - R A S

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016 e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **GEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MINERAIS LTDA - LOCALIDADE AMARGOSO, CNPJ 20.302.873/0001-66**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal de UNIDADE DE TRATAMENTO DE MINERAIS - UTM, COM TRATAMENTO A SECO (Capacidade Instalada 720.000,00 t/ano), com critério locacional 0 (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-05-01-0, localizado na Localidade Amargoso, s/nº - Zona Rural, Coordenadas Geográficas X 435991 e Y 7746267 no Município de Pains, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo 02762/2009/009/2019, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

[] Sem condicionantes

[X] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

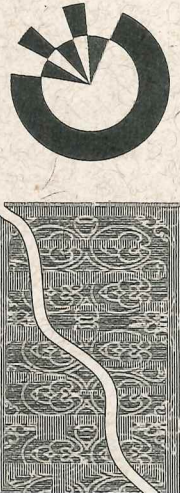
Processo de Outorga: nº 1202061/2019, Portaria nº 0001102/2013.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 15/11/2029.

SUPRAM - ASF	
Recebido em	18/11/19
Nome:	Livia Gabriela M. Goulart
Ass:	[Assinatura]

(Recbi as condicionantes)



Divinópolis, 18 de Novembro de 2019.

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente - SUPRAM-ASF

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF

ID: 39506



INSTITUTO AMERICO
DE CESTAO DAS AGUA

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
F-06-01-7	POSTOS REVENDEDORES, POSTOS OU PONTOS DE ABASTECIMENTO, INSTALAÇÕES DE SISTEMAS RETALHISTAS, POSTOS FLUTUANTES DE COMBUSTÍVEIS E POSTOS DE REVENDEDORES DE COMBUSTÍVEIS DE AVIAÇÃO	Capacidade de Armazenagem	30,00	m³
C-04-19-7	FORMULAÇÃO DE ADUBOS E FERTILIZANTES	Capacidade Instalada	120.000,00	t/ano